



ATA DE REUNIÃO 272ª REP

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 09 horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, PRESIDENTE, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, SECRETÁRIO, Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA, Dr. Lino Eduardo Farah, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Sra. Fernanda Santos. Efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Allan Dantas dos Santos em substituição à Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, ausência justificada. Efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Igor Caio Moreira de Paula, em substituição a Conselheira, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, ausência justificada. Efetivado o Conselheiro Suplente, Sr. Adriano Cesa Rezende em substituição ao Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, ausência justificada. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 271ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 272ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. Processo SEI nº 00248.002207/2024-00** - o Presidente expõe à Plenária que, na 505ª Reunião Ordinária Plenária, foi apreciado o Relatório de Avaliação de Desempenho 2024/2025 dos Empregados Públicos do Coren/SE. Em seguida, informa sobre os empregados públicos aptos à progressão salarial, esclarecendo que alguns não atingiram a pontuação necessária para a progressão, os quais poderiam interpor recurso. Dando continuidade, o Presidente coloca para discussão os recursos dos seguintes empregados públicos: [REDACTED] e o [REDACTED]. Após discussão, os conselheiros, aprovam por unanimidade, os recursos do [REDACTED]. O Presidente informa à plenária que foi realizado o impacto financeiro com à progressão salarial de 5% e que o processo será encaminhado ao Controle Interno para emissão de parecer. **Item 02. Processo SEI nº 00248.000191/2025-73** - o Presidente informa à plenária que foi editada Portaria designando conselheiros para elaboração do Regulamento - Instrução Normativa à concessão do "Prêmio Profissional de Destaque da Enfermagem Sergipana"; nesta oportunidade, o Presidente solicita ao Conselheiro Dr. Allan Dantas dos Santos a apresentação da Minuta do Regulamento - Instrução Normativa nº 01/2025, que dispõe sobre os critérios para a concessão do "Prêmio Profissional de Destaque da Enfermagem Sergipana"; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.000196/2025-04** - o Presidente apresenta à Plenária o Memorando nº 53/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, solicitando a inclusão de um contador no quadro de funcionários do Conselho, ressaltando que a contratação desse profissional se faz necessária para assegurar o cumprimento das obrigações fiscais, tributárias e contábeis, além de contribuir com a organização e otimização dos processos financeiros da instituição; o presidente diz que posteriormente será analisado o estudo de impacto financeiro para atendimento ao memorando em epígrafe. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI nº 00248.0002014/2024- 41** - O Presidente, Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, solicita ao conselheiro Dr. Igor Caio Moreira de Paula explanação do Parecer Técnico referente à assistência de enfermagem nas terapias neuromodulares não invasivas. Após apresentação e discussão, os conselheiros sugerem ajustes no referido parecer. As sugestões foram prontamente acatadas pelo conselheiro Dr. Igor Caio, que se comprometeu a realizar as devidas adequações. Dessa forma, o Parecer Técnico 01/2025 foi aprovado por unanimidade, condicionado à incorporação das alterações sugeridas. o Presidente informa que, após as adequações, o Parecer 01/2025, sofrerá alteração na numeração tendo em vista que o sistema Sistema

Eletrônica de Informação - SEI, não permite a edição de documentos já protocolados. O parecer ajustado será encaminhado à requerente para ciência, bem como encaminhar a Ascom para publicizar no site do regional. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 23/04/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/05/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/05/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/05/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DANTAS DOS SANTOS - Coren-SE 147275-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/05/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/05/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/05/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESA REZENDE - Coren-SE 942884-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/05/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/05/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596275** e o código CRC **71737551**.